



Diário Oficial do Município

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA NEIDE SUELY MUNIZ COSTA - PREFEITA

ANO I - Nº. 52 – PEDRO AVELINO/RN QUARTA-FEIRA 05 DE ABRIL DE 2017

PUBLICAÇÕES

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017

Contratante: GABINETE DO PREFEITO

Contratado: MANOEL FERNANDES DA SILVA

CPF: 392.507.764-20

Objeto: Locação de imóvel sobre concessão de Auxílio Permanência aos Policiais Militares da Guarnição do Município de Pedro Avelino / RN, conforme Lei: Nº 722/2015

Valor Global: R\$ 4.050,00 (Quatro Mil e Cinquenta Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

0004 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza de Despesa: 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte de Recursos: 001 – Recursos Próprios.

Vigência: 05/04/2017 a 31/12/2017.

Pedro Avelino/RN, 05 de Abril de 2017

Assinaturas:

Neide Suely Muniz Costa

Prefeita Municipal

MANOEL FERNANDES DA SILVA

CPF: 392.507.764-20

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Publicado por:
Emanuel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:DE0BC79C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia
27/04/2017. Edição 1503

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 007/2017

DECRETO Nº: 007/2017

PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS O DECRETO Nº 001/2017 QUE DECLAROU SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO, QUE SE VERIFICA DESDE 01 DE JANEIROS DE 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, prefeita Constitucional do Município de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que permanece inalterada a situação de inexistência de documentos contábeis, administrativos e financeiros não apresentados pelo ex-gestor, conforme determina a resolução 0034/2016 do TCE/RN;
CONSIDERANDO que as medidas adotadas pelo atual governo, para a contenção da despesa pública não surtiram efeitos, devido a diversos bloqueios judiciais nas contas públicas municipais;
CONSIDERANDO que se mantêm inalteradas todas as demais circunstâncias que justificaram a declaração de calamidade administrativa no Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada pelo prazo de 90 (Noventa) dias nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 001, de 04 de janeiro de 2017, a existência de situação anormal no Município de Pedro Avelino/RN.

Art. 2º - Os demais termos do Decreto nº 001/2017, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a 04 de abril de 2017, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, em 05 de Abril de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
 Prefeita

Publicado por:
 Emanuel Jose Bezerra de Sena
Código Identificador:16BA5ECA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia
 07/04/2017. Edição 1491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 039/2017

Á vista das manifestações anteriores e com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 14 de março de 2017, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da Empresa **N VICOTR DE LIMA ME**, CNPJ: 15.325.225/0001-95, que CONSISTIRÁ na **Aquisição de Câmaras de ar e protetores para as frotas dos veículos das Secretarias de Educação e Agricultura**. No importe de **R\$ 3.660,00 (Três mil seiscentos e sessenta reais)**.

Pedro Avelino/RN, em, 05 de abril de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:BA189E66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia
 07/04/2017. Edição 1491

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 041/2017

Á vista das manifestações anteriores e com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 30 de março de 2017, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **MCF – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ: **01.070.693/00001-51**, que CONSISTIRÁ na **Contratação de empresa especializada em confecção de Placas de Obras, do Município de Pedro Avelino/RN**, no importe de **R\$ 7.860,00 (sete mil oitocentos e sessenta reais)**.

Pedro Avelino/RN, em, 05 de abril de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
 Prefeita

Publicado por:
 Carlos Henrique do Vale Xavier
Código Identificador:0CA68ACF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia
06/04/2017. Edição 1490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2017

Portaria nº 139/2017 Pedro Avelino/RN, em 05 de abril de 2017

Nomear Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Pedro Avelino, para o período de 2017 a 2019.

A Prefeita Municipal de Pedro Avelino, a Sra. Neide Suely Muniz Costa, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta a Lei Nº 559/2003 de 07 de março de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Educação do Município, que fica assim constituído:

I. Francisca Elina de Araújo Menezes – Titular
Maria Margarida de Oliveira Ferreira – Suplente
Ivonete Câmara Pinheiro – Titular
Julianerson Braz Oliveira – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

II. Caise Cristiane Maia de Andrade – Titular
Jaíra Rose Câmara da Fonseca – Suplente

Representantes dos Professores das Escolas Estaduais

III. Fabíola Gomes Barbosa – Titular
Patrícia Helena Abdias da Silva Oliveira – Suplente

Representantes dos Professores das Escolas Municipais

IV. Maria Dinazaide do Nascimento – Titular
Debora Renata Braz Silva – Suplente

Representantes dos Diretores das Escolas Municipais

V. Iara Poliana Mendes – Titular
Kátia Maria dos Santos – Suplente

Representantes dos Pais de Alunos

VI. Marcone Aurélio Varela – Titular
Mário Sergio da Silva – Suplente

Representantes de Associações do Município

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se,
cumpra-se,
registra-se.

Pedro Avelino/RN, em 05 de abril de 2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA

Prefeita

Publicado por:
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
Código Identificador: EAFBOE1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia
06/04/2017. Edição 1490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 142/2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, ao servidor público municipal **JOSÉ JUNIOR DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 1108, vinculada à **Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o art. 128 da Lei Municipal nº 533/2000, referendada pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 74, inciso, durante o período de um ano compreendido entre 05/04/2017 a 04/04/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

<http://pedroavelino.rn.gob.br/diario-oficial/>

Publique-se. Registre-se

Pedro Avelino (RN), 05 de abril de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
Código Identificador:B6831509

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia
06/04/2017. Edição 1490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2017

Portaria nº 138/2017 Pedro Avelino/RN, em 05 de abril de 2017

Indicar Representantes da Secretaria Municipal de Educação, para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Pedro Avelino, para o período de 2017 a 2019.

A Prefeita Municipal de Pedro Avelino, a Sra. Neide Suely Muniz Costa, no uso de suas atribuições legais e atendendo o que consta a Lei Nº 559/2003 de 07 de março de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar Representantes da Secretaria Municipal de Educação para compor o Conselho Municipal de Educação do Município, que fica assim constituído:

I - Francisca Elina de Araújo Menezes – Titular

II - Ivonete Câmara Pinheiro - Titular

III - Maria Margarida de Oliveira Ferreira – Suplente

IV - Juliannerson Braz Oliveira - Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se,
cumpra-se,
registra-se.

Pedro Avelino/RN, em 05 de abril de 2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
Prefeita

Publicado por:
Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
Código Identificador:CF7449BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia
06/04/2017. Edição 1490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2017

Portaria nº 140/2017

Pedro Avelino/RN, em 05 de abril de 2017

Nomear Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Pedro Avelino, para o período de 2017 a 2021.

A Prefeita Municipal de Pedro Avelino, a Sra. Neide Suely Muniz Costa, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei orgânica do município e em conformidade com a Lei Federal 11.947/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município, que fica assim constituído:

I. Maria das Graças Câmara – Titular. Representante do Poder Executivo.

II. Rosa Maria da Silva – Suplente. Representante do Poder Executivo.

III. Maria Gorett Pereira Câmara – Titular. Representantes dos Professores Municipais.

IV. Francisca de Assis de França Araújo – Suplente. Representantes dos Professores Municipais.

V. Maria Rosinete Teixeira Alves – Titular. Representantes dos Trabalhadores da Educação.

VI. Juliannerson Braz Oliveira – Suplente. Representantes dos Trabalhadores da Educação.

<http://pedroavelino.rn.gob.br/diario-oficial/>

- VII. Tiago Luiz da Silva – Titular. Representante de Pais de Alunos.
 VIII. Rhuan Rodolfo da Silva – Suplente. Representante de Pais de Alunos.
 IX. Francisca Francineide Leocádio – Titular. Representante de Pais de Alunos.
 X. Aline Rafaela da Silva – Suplente. Representante de Pais de Alunos.
 XI. Francisca Bezerra Câmara Soares – Titular. Representante da Sociedade Civil.
 XII. Francisco Xavier de Menezes – Suplente. Representante da Sociedade Civil.
 XIII. Ana Rosa Braz Oliveira – Titular. Representante da Sociedade Civil.
 XIV. Renato Flávio de França – Suplente. Representante da Sociedade Civil.
 Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publica-se,
 cumpre-se,
 registra-se.

Pedro Avelino/RN, em 05 de abril de 2017

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
 Prefeita

Publicado por:
 Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
Código Identificador:EF55B50E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia
 06/04/2017. Edição 1490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2017

PORTARIA Nº: 141/2017

Autoriza a cessão do servidor público municipal Gustavo Henrique da Costa, para a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte/RN.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA, Prefeita Municipal de Pedro Avelino, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando, a requisição da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa nº001/2016, datado de 18/01/2016, acerca de cessão do servidor municipal para a PJ, nos termos do Ofício nº 136/2017/PGJA/RN,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor municipal **GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA**, matrícula nº 827 ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo** lotado no Gabinete do Prefeito com ônus para o órgão cedente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
 Registre-se

Pedro Avelino (RN), 05 de abril de 2017.

NEIDE SUELY MUNIZ COSTA
 Prefeita Municipal de Pedro Avelino

Publicado por:
 Tâmara Tamyres Nunes Barbosa Miranda
Código Identificador:AB5F268E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia
 06/04/2017. Edição 1490

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>